



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE
ESTADO DE MINAS GERAIS
ADM: 2021/2024



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

De: Gabinete do Prefeito Municipal – Prefeito Municipal – Waltenir Liberato Soares
Para: Setor de Compras e Licitações

Assunto: Autorização

Prezados,

Conforme solicitado, autorizo o procedimento licitatório de inexigibilidade para locação de um imóvel situado na Rua Tapajós, N° 93, no Bairro Centro, Belo Vale - MG, Cep 35.473-000, com a finalidade de atender as demandas da secretaria municipal de saúde para atendimento da vigilância em saúde do município. Com fulcro na Lei de Licitações – Lei 14.133/21, com valor mensal de R\$ 1.726,23 (mil setecentos e vinte e seis reais e vinte e três centavos), totalizando ao fim do contrato o valor global de R\$ 20.714,76 (vinte mil setecentos e quatorze reais e setenta e seis centavos).

Prefeitura Municipal de Belo Vale,
Aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Waltenir Liberato Soares
Prefeito Municipal

Waltenir Liberato Soares
Prefeito Municipal